

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Estudo Técnico Preliminar 72/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23074.081951/2025-45

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa à manutenção corretiva da máquina injetora de termoplásticos Battenfeld (Nº de série 132497-100), equipamento essencial para as atividades de ensino e pesquisa dos cursos de graduação e pós-graduação em Engenharia de Materiais. O equipamento encontra-se inoperante devido a uma avaria em seu sistema de controle eletrônico Unilog B2, que gerencia todas as variáveis do ciclo de injeção. A falha, possivelmente decorrente do período de inatividade do maquinário durante a pandemia de COVID-19, surgiu de forma imprevista. A paralisação do equipamento gera prejuízo direto às pesquisas em andamento, com risco iminente de atraso na conclusão de dissertações de mestrado e teses de doutorado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM)	Daniel Araujo de Macedo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deve prover um serviço de manutenção corretiva altamente especializado, contemplando os seguintes requisitos:

- Reparo completo do sistema de controle eletrônico Unilog B2.
- Manutenção das partes hidráulicas e térmicas do equipamento.
- Calibração, limpeza geral e lubrificação dos componentes.
- Realização de testes de funcionamento para comprovar a eficácia do reparo e a precisão operacional da máquina.
- O serviço deve ser executado por profissional com notório conhecimento técnico no equipamento, utilizando peças e componentes originais, se necessário.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado que concluiu pela inviabilidade de competição. A empresa WITTMANN BATTENFELD DO BRASIL LTDA., CNPJ 03.625.697/0001-84, é a fabricante do equipamento e representante exclusiva no Brasil da matriz austríaca WITTMANN BATTENFELD GMBH. Por essa razão, detém o conhecimento técnico exclusivo (know-how), acesso a peças de reposição genuínas e as ferramentas necessárias para realizar a manutenção no complexo sistema Unilog B2 sem riscos ao equipamento. A pesquisa de preços foi realizada com base em notas fiscais de serviços análogos prestados pela mesma empresa. Portanto, a única solução viável é a contratação direta do fornecedor exclusivo, por inexigibilidade de licitação, com amparo no Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada consiste no serviço de manutenção corretiva para restaurar a plena funcionalidade da máquina injetora. O foco principal é o reparo do sistema Unilog B2, que é o "cérebro" da máquina, responsável por controlar com precisão parâmetros como temperatura, pressão e velocidade, garantindo a qualidade e repetibilidade das amostras produzidas. A contratação do reparo é a solução mais econômica e eficiente, evitando a necessidade de substituição completa do sistema ou do equipamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda consiste em 1 (um) serviço de manutenção corretiva. A estimativa de execução no local é de 3 (três) dias, tempo necessário para que o técnico realize o diagnóstico, o reparo e os testes de validação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.478,87

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 18.478,87 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução, pois se trata de um serviço de manutenção único e indivisível para um equipamento específico, a ser realizado por uma única empresa detentora de exclusividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Consta o registro de uma contratação anterior por inexigibilidade de licitação em 2019, com a mesma empresa, para a realização de manutenção preventiva no referido equipamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025, pois a avaria no equipamento ocorreu de forma imprevista. A inclusão extemporânea no plano foi solicitada, justificada pela urgência e pelo caráter excepcional da necessidade, e devidamente autorizada pela autoridade competente em 21 de agosto de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Benefícios Diretos:** Restabelecimento da capacidade operacional de um equipamento de alto valor; continuidade das linhas de pesquisa, evitando atrasos no cronograma acadêmico; e conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil da máquina.
- **Benefícios Indiretos:** Fortalecimento da formação acadêmica e técnica dos estudantes e qualificação de mão de obra especializada para a indústria e centros de pesquisa.

13. Providências a serem Adotadas

A área requisitante (Laboratório de Materiais Poliméricos) deverá adequar o espaço físico para a execução dos serviços, garantir o acompanhamento do técnico e prover os insumos para os testes de funcionamento. A fiscalização e gestão do contrato serão realizadas pelos servidores designados para esta função.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço de manutenção não gerará impactos ambientais significativos. Os materiais poliméricos utilizados nos testes de ajuste e calibração serão reaproveitados em aulas práticas.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se que a presente contratação é VIÁVEL. A necessidade está devidamente fundamentada, a solução é a única tecnicamente adequada e legalmente amparada, o custo é compatível com os serviços prestados, e os benefícios para as atividades de ensino e pesquisa da Universidade superam os custos da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCINEIDE BALBINO DA SILVA

Equipe de Planejamento da Contratação

ALANA MENDONCA DE FARIAS

Equipe de Planejamento da Contratação